

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.802/2017

de 16 de Maio de 2017.

“Dispõe sobre nomeação do Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Capela do Alto”.

PERICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 1.729, de 05 de Setembro de 2013, que instituiu o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Capela do Alto,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Capela do Alto, o Senhor **RAFAEL ALVES WINCLER**, portador da **CIRG nº 48.881.840-0**, inscrito no **CPF sob o nº 419.736.508-00**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de Maio de 2017.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Municipal, data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO